



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2018

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 007/2018, firmado entre o **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, e **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

O **ESTADO DE SERGIPE**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF n° 13.128.798/0037-04, situada na Avenida Marieta Leite, n.º301, Bairro Grageru, CEP:49.027-190, no município de Aracaju, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Secretário de Estado do Turismo, em exercício, Senhor **MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**, residente e domiciliado nesta Capital; e a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ n° 05.325.897/0001-47, cujo escritório está localizado na Rua Mato Grosso, n° 185, Siqueira Campos, cidade de Aracaju/SE, CEP 49075-380, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam e têm como justos e pactuados os termos deste instrumento particular do **Terceiro Aditivo ao Contrato n° 007/2018**, em estrita observância à legislação vigente, especialmente à Lei n° 8.666/93 e políticas do BID, nos termos da Manifestação de Interesse, instruída através do Processo Administrativo n° 038.000.00003/2018-5, e às Cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93)

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução de que trata o Item "Prazo" do Contrato n° 007/2018 (Processo Administrativo n° 038.000.00003/2018-5).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NECESSIDADE DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O referido contrato encontra-se atualmente em execução, sendo que a prorrogação do prazo está relacionada a necessidade de tempo hábil para ser concretizado a construção de atracadouros da ilha Mem de Sá e do Povoado Caibrós, no município de Itaporanga D'Ajuda/SE, fazendo-se

7



**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

necessário o aditamento de prazo, que consiste nos atrasos na execução, visto que houve revisões de projeto no período inicial da obra, juntamente com o acréscimo de serviços que não foram previstos inicialmente, de acordo com as justificativas técnicas podem ser citados, terraplanagem para a urbanização no povoado Caibrós, à espera da entrega do madeiramento certificado dos decks e atracadouros, dentre outras, logo existe a necessidade de aditamento para o cumprimento dos trâmites de pagamento posteriores a aprovação. Como os pagamentos somente são realizados com a entrega das medições dos serviços pela contratada, a prorrogação do contrato com nova data de término em nada prejudicará o Erário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência de que trata o item "Prazo" do Contrato nº 007/2018 (Processo Administrativo nº 038.000.00003/2018-5) fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, ou seja, prorroga a data final de execução e vigência do dia 22 de novembro do ano vigente, para o dia 20 de fevereiro de 2019, devendo ser mantidas todas as etapas de pagamento referentes as entregas das medições dos serviços conforme pactuado no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do presente contrato permanecerão inalteradas, válidas e vinculantes em relação às Partes, sendo neste ato plenamente ratificadas.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Aracaju/SE, 13 de Fevereiro de 2019.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO



Manoel D. P. Franco Neto
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Luiz Anderson de Souza Me
CAMEL EMPREENDIMENTOS E
CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: *Raquel Melo de Aguiar*
CPF: *992.036.005-82*
CI: *2.308.235 SSP/SE*

NOME: *Felipe de Brito Conceição*
CPF: *035.885.205-62*
CI: *3015120-1*